



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1344

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Aviso de Licitação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1344

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4.103, DE 21 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 002/2018, HOMOLOGADO PARCIALMENTE ATRAVÉS DO DECRETO Nº 3.612 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, E DO DECRETO Nº 3.629, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,** Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, a partir da data de 11 de junho de 2022 até 10 de junho de 2024, o prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 002/2018, homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, para as funções de **Operador de Bomba e Laboratório; Fiscal de Obras e Postura; Fiscal de Tributos; Assistente Social; Bibliotecário; Cirurgião Dentista; Contador; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico Clínico Geral; Nutricionista e Psicólogo.**

**Art. 2º.** Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, a partir da data de 17 de agosto de 2022 até 16 de agosto de 2024, o prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 002/2018, homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, para as funções de **Motorista, Professor de Educação Básica I, Diretor de Escola de Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II - Artes e Professor de Educação Básica II - Educação Física.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2022.

Guararapes, 21 de junho de 2022

*Alex Peramo de Aruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

#### DECRETO Nº 4.103-A, DE 21 DE JUNHO DE 2022

**DECRETA LUTO OFICIAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar pelo falecimento do cidadão, senhor NELSON CUSTÓDIO;

CONSIDERANDO que o senhor Nelson Custódio foi Vice-Prefeito no período de 1997 a 2000;

CONSIDERANDO que dedicou sua vida à educação, que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 01 (um) dia, nesta data, no município de Guararapes, pelo falecimento do senhor Nelson Custódio, ocorrido na data de hoje.

**ARTIGO 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 21 de junho de 2022

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 126/2022, modalidade Pregão Presencial nº 048/2022, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS), conforme Termo de Referência constante no Anexo I do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa Constroeste Construtora e Participações Ltda, item 01, no valor total de R\$ 44.280,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 18 de julho de 2022

*Antônio Marcos da Silva*  
Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº 126/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1344

Página 3 de 3

da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 048/2022, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS), conforme Termo de Referência constante no Anexo I do presente edital, a favor da empresa Constroeste Construtora e Participações Ltda, no valor total de R\$ 44.280,00.

Guararapes, 18 de julho de 2022  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES** **PROCESSO Nº 153/2022** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SETORES DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 04/08/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 21 de julho de 2022

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1f05-8b86-0481-775f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1344, ano VII, veiculado em 22 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 22/07/2022 às 10:16:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1f05-8b86-0481-775f>